



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 13/2025 - DATE-NETEL (11.01.23.06)  
(Nº do Documento: 34)**

**Nº do Protocolo: 23006.005150/2025-11**

**Santo André-SP, 06 de Março de 2025**

***(Assinado digitalmente em 06/03/2025 12:15 )***

**ANGELA TERUMI FUSHITA**

*COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UFABC*

*NETEL (11.01.23)*

*Matrícula: 1247586*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **8f4d15f7ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

**EDITAL 13/2025 - NETEL/UFABC**

Resultado da Análise dos Recursos apresentados -  
**SELEÇÃO DE TUTORES** para atuação em curso de  
capacitação ofertado pelo **NETEL - *Docência com  
Tecnologias.***

O NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS - NETEL/UFABC torna público o resultado da análise dos recursos apresentados ao resultado preliminar do processo de seleção de candidatos para atuar como **TUTOR** em oferta do curso **Docência com Tecnologias**. A oferta terá como público-alvo a comunidade acadêmica da UFABC e a atuação seguirá cronograma estabelecido posteriormente pela coordenação do curso.

**1. Análise de Recurso Apresentado ao Resultado Preliminar**

<b>Candidato (a)</b>	<b>Recurso Apresentado</b>	<b>Resultado da Análise</b>
<b>FABRÍCIO MENDES DAMASCENO</b>	Solicita a revisão da pontuação com base nos documentos já enviados (Itens B, C, E, F) e acréscimo de demais documentos (Item A – 15 pontos).	Item A: conforme o edital em seu item 5.4.: Não será permitido o envio de documentos após o recebimento da inscrição. Pontuação mantida 0; Item B: 02 formações comprovadas - pontuação máxima de 30 pontos mantida; Item c: apresentado 02 comprovantes de formação,

		<p>aperfeiçoamento ou capacitação sobre Educação a Distância ou área similar, porém, em um certificado (UFSCAR) a carga horária é de 20 horas, sendo que no edital consta: 10 pontos por curso, com carga horária superior a 30 horas. Mantido 10 pontos</p> <p>Item E: o primeiro documento apresentado - UFF-PROEX - (assinado sem estar datado), consta a informação de vínculo no curso de setembro/13 a janeiro/14, 04 pontos por mês de atuação – 20 pontos</p> <p>No segundo documento consta atuação como Tutor C10 em 02 meses: 08 pontos</p> <p>Total no item E: 28 pontos</p> <p>Total no item F: pontuação máxima de 24 pontos</p> <p><b>Recurso Indeferido – pontuação mantida em 92 pontos</b></p>
--	--	--

Santo André, 06 de março de 2025.

**Angela Terumi Fushita**

Coordenadora do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas